



Diário Oficial Jarinu

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, 111 -
Jardim da Saúde. Jarinu/SP
CEP 13240-000

(11) 4016-8200
www.jarinu.sp.gov.br

24 novembro 23

Edição nº 217

Página 1 de 16

SUMÁRIO

GOVERNO Leis Municipais	2
ADMINISTRAÇÃO Compras, Licitações e Contratos.....	9
ADMINISTRAÇÃO Portarias	10
OBRAS Editais	12
CULTURA Editais	13
SAÚDE Vigilância Sanitária.....	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jarinu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jarinu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://jarinu.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jarinu
CNPJ: 45.780.079/0001-59
Endereço: Praça Francisco Alves
Siqueira Junior, 111 - Jardim da Saúde.
Jarinu/SP
Telefone: (11) 4016-8200

Câmara Municipal de Jarinu
CNPJ: 01.569.688/0001-98
Endereço: Rua Antônio de Aguiar
Peçanha, 200 - Jardim da Saúde.
Jarinu/SP
Telefone: (11) 4016-4330

**GOVERNO | Leis Municipais****LEI Nº 2256 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar por Anulação de Dotação

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do Município de Jarinu, Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 62, III da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 810.946,23 (Oitocentos e Dez Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Vinte e Três Centavos), conforme descrição abaixo.

02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**02.01.01 GABINETE DA PREFEITA**

33.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica (F-3919)160,00

02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**02.01.02 SECRETARIA E REPARTIÇÕES SUBORDINADAS**

33.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica (F-17)50.000,00

02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**02.01.01 SECRETARIA E REPARTIÇÕES SUBORDINADAS**

33.90.30.00.0000 Material de Consumo (F-26)89,80

02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**02.04.02 ENSINO BASICO**

33.90.30.00.0000 Material de Consumo (F-59)60.096,80

33.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica (F-61)289.962,38

02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

33.90.30.00.0000 Material de Consumo (F-127)309.519,22

33.90.30.00.0000 Material de Consumo (F-4905)36.987,52

02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DES. SOCIAL**02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

33.90.36.00.0000 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física (F-158)900,00

44.90.52.00.0000 Equipamentos e Material Permanente (F-4904)29.129,42

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**02.10.01 SECRETARIA E REPARTIÇÕES SUBORDINADAS**

33.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica (F-213)9.029,94

02.11 SECRETARIA MUN. DE PLAN., INDUSTRIA COM. E TECNOLOGIA**02.11.01 SECRETARIA E REPARTIÇÕES SUBORDINADAS**

44.90.52.00.0000 Equipamentos e Material Permanente (F-236)2.951,00

33.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica (F-239)7.925,35

02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS**02.12.02 PROCURADORIA**

33.90.36.00.0000 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física (F-252).....14.194,80

Art. 2º. O crédito aberto terá cobertura através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**02.03.01 SECRETARIA E REPARTIÇÕES SUBORDINADAS**

99.99.99.00.0000 Reserva de Contingencia (F-54)200.850,46

33.90.91.00.0000 Sentenças Judiciais (F-40)50.000,00



02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.02 ENSINO BASICO

33.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica (F-65)43.994,45

33.90.30.00.0000 Material de Consumo (F-72)61.506,37

02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE

02.05.01 SECRETARIA E REPARTIÇÕES SUBORDINADAS

33.90.36.00.0000 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física (F-3943).....29.430,38

02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica (F-129).....349.047,63

33.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica (F-1478).....36.987,52

02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DES. SOCIAL

02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

33.90.30.00.0000 Material de Consumo (F-167)29.129,42

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02.10.01 SECRETARIA E REPARTIÇÕES SUBORDINADAS

33.90.30.00.0000 Material de Consumo (F-211)10.000,00

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jarinu, 24 de novembro de 2023.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

MAURÍCIO ALAN BERTOLOTTI
Secretário Municipal de Finanças

LEI Nº 2257 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a instituição da data-base de revisão geral anual dos servidores públicos vinculada ao Poder Executivo do Município de Jarinu e fixa o índice de recomposição acumulado nos últimos 12 (doze) meses e dá outras providências”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do Município de Jarinu, Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 62, III da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1°. Fica estabelecido o mês de janeiro como data-base para revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipal, a que se refere o inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal.

§1º O Projeto de Lei que fixará o percentual da recomposição das perdas inflacionárias deverá ser encaminhado pelo Poder Executivo Municipal ao Poder Legislativo antes do recesso do ano que antecede a data-base considerando o índice de revisão inflacionário fechado em 31 de outubro de cada ano, para que o mesmo possa ser apreciado e aprovado dentro do Exercício que antecede o ano que iniciará a aplicação.

§2º Anualmente deverá ser respeitado pelo Executivo Municipal o prazo do envio da Propositura, indicando nesta o percentual da recomposição, possibilitando assim a tramitação dentro do Poder Legislativo de acordo com os prazos estabelecidos no parágrafo 1º deste artigo.

Art. 2°. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder aos servidores públicos municipais revisão geral referente ao ano de 2024 de 4,14 % (quatro inteiros e quatorze décimos por cento), INPC acumulado em 12 (doze) meses, proveniente de recomposição por perdas inflacionárias.

§1º O novo índice será aplicado para todos os servidores públicos municipais, efetivos, comissionados e funções de confiança, nos termos do que dispõe o artigo 37, inciso X da Constituição Federal, inclusive dos Anexos III e V da Lei Complementar Municipal nº 219 de 08 de agosto de 2022 e suas alterações, do Anexo IV, da Lei Complementar n. 208, de 18 de novembro de 2.021, e do Anexo I, Lei Complementar n. 210, de 18 de novembro de 2.021.

§2º Os novos valores apurados em decorrência da revisão geral objeto desta Lei deverão ter seus centavos arredondados para o real subsequente na unidade monetária vigente.

Art. 3°. O índice previsto no artigo 2º desta Lei deverá recompor as perdas inflacionárias do valor do vale transporte.

Art. 4°. O índice previsto no artigo 2º desta Lei deverá recompor também as perdas inflacionárias do valor do vale alimentação e será reajustado para o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais.

Art. 5°. O aumento de despesas com pessoal com o presente



reajuste está de acordo com as disposições do artigo 25 da Lei Municipal nº 2222/2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária do exercício de 2024 e está em consonância com a Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 6º. Para os fins do disposto no artigo 4º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.276.800,00 (Dois Milhões, Duzentos e Setenta e Seis Mil e Oitocentos Reais), conforme descrição abaixo.

02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.01 GABINETE DA PREFEITA

33.90.46.00.0000 Auxílio Alimentação (F-3921)
.....3.900,00

02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.02 SECRETARIA E REPARTIÇÕES SUBORDINADAS

33.90.46.00.0000 Auxílio Alimentação (F-18)
.....7.800,00

02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

02.01.01 SECRETARIA E REPARTIÇÕES SUBORDINADAS

33.90.46.00.0000 Auxílio Alimentação (F-29)
.....55.800,00

02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

02.02.02 DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

33.90.46.00.0000 Auxílio Alimentação (F-3934)
.....2.200,00

02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02.03.01 SECRETARIA E REPARTIÇÕES SUBORDINADAS

33.90.46.00.0000 Auxílio Alimentação (F-47)
.....40.200,00

02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.02 ENSINO BASICO

33.90.46.00.0000 Auxílio Alimentação (F-62)
.....725.400,00

33.90.46.00.0000 Auxílio Alimentação (F-75)
.....506.600,00

02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE

02.05.02 DIVISÃO DE TRÂNSITO

33.90.46.00.0000 Auxílio Alimentação (F-309)
.....15.600,00

02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE

02.05.03 DIVISÃO DE TRANSPORTE

33.90.46.00.0000 Auxílio Alimentação (F-3960)
.....10.000,00

02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.46.00.0000 Auxílio Alimentação (F-130)
.....498.200,00

33.90.46.00.0000 Auxílio Alimentação (F-3976)
.....22.400,00

02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DES. SOCIAL

02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

33.90.46.00.0000 Auxílio Alimentação (F-3987)
.....1.900,00

33.90.46.00.0000 Auxílio Alimentação (F-160)
.....48.000,00

02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DES. SOCIAL

02.07.02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

33.90.46.00.0000 Auxílio Alimentação (F-3997)
.....2.200,00

02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DES. SOCIAL

02.07.03 CONSELHO TUTELAR

33.90.46.00.0000 Auxílio Alimentação (F-4003)
.....7.800,00



02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	33.90.46.00.0000 Auxílio Alimentação (F-245)	7.800,00
02.08.01 SECRETARIA E REPARTIÇÕES SUBORDINADAS		
33.90.46.00.0000 Auxílio Alimentação (F-193)		22.400,00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PUBLICOS	02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS	
02.09.01 SECRETARIA E REPARTIÇÕES SUBORDINADAS	02.12.02 PROCURADORIA	
33.90.46.00.0000 Auxílio Alimentação (F-200)	33.90.46.00.0000 Auxílio Alimentação (F-250)	10.000,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS	
02.10.01 SECRETARIA E REPARTIÇÕES SUBORDINADAS	02.12.03 PROCON	
33.90.46.00.0000 Auxílio Alimentação (F-214)	33.90.46.00.0000 Auxílio Alimentação (F-4026)	4.400,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	02.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES	
02.10.01 SECRETARIA E REPARTIÇÕES SUBORDINADAS	02.13.01 SECRETARIA E REPARTIÇÕES SUBORDINADAS	
33.90.46.00.0000 Auxílio Alimentação (F-214)	33.90.46.00.0000 Auxílio Alimentação (F-255)	2.200,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA	
02.10.02 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	02.14.01 SECRETARIA E REPARTIÇÕES SUBORDINADAS	
33.90.46.00.0000 Auxílio Alimentação (F-223)	33.90.46.00.0000 Auxílio Alimentação (F-261)	4.400,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	33.90.46.00.0000 Auxílio Alimentação (F-4039)	2.200,00
02.10.03 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
33.90.46.00.0000 Auxílio Alimentação (F-229)	02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA	
	02.14.02 DEFESA CIVIL	
02.11 SECRETARIA MUN. DE PLAN., INDUSTRIA COM. E TECNOLOGIA	33.90.46.00.0000 Auxílio Alimentação (F-267)	10.000,00
02.11.01 SECRETARIA E REPARTIÇÕES SUBORDINADAS		
33.90.46.00.0000 Auxílio Alimentação (F-240)	02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA	
	02.14.03 GUARDA MUNICIPAL	
02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS	33.90.46.00.0000 Auxílio Alimentação (F-272)	30.200,00
02.12.01 SECRETARIA E REPARTIÇÕES SUBORDINADAS		



02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E LAZER

02.15.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA

33.90.46.00.0000 Auxílio Alimentação (F-4053)
.....6.800,00

02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E LAZER

02.15.03 DEPARTAMENTO DE TURISMO

33.90.46.00.0000 Auxílio Alimentação (F-289)
.....6.800,00

02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E LAZER

02.15.04 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

33.90.46.00.0000 Auxílio Alimentação (F-111)
.....32.200,00

02.16 OUVIDORIA MUNICIPAL

02.16.01 OUVIDORIA INTERNA

33.90.46.00.0000 Auxílio Alimentação (F-4068)
.....2.200,00

02.17 CONTROLADORIA MUNICIPAL

02.17.01 CONTROLE INTERNO

33.90.46.00.0000 Auxílio Alimentação (F-294)
.....2.200,00

Art. 7º. O crédito aberto terá cobertura através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.01 GABINETE DA PREFEITA

33.90.36.00.0000 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física (F-21)
.....2.000,00

33.90.30.00.0000 Material de Consumo (F-3917)
.....1.900,00

02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.01 SECRETARIA E REPARTIÇÕES SUBORDINADAS

33.90.30.00.0000 Material de Consumo (F-15)
.....7.800,00

02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

02.02.01 SECRETARIA E REPARTIÇÕES SUBORDINADAS

44.90.52.00.0000 Equipamentos e Material Permanente (F-22)
.....2.000,00

33.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica (F-28)
.....53.800,00

02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

02.02.02 DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

33.90.30.00.0000 Material de Consumo (F-3930).....
.....2.200,00

02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02.03.01 SECRETARIA E REPARTIÇÕES SUBORDINADAS

44.90.52.00.0000 Equipamentos e Material Permanente (F-51).....
.....3.000,00

33.90.30.00.0000 Material de Consumo (F-44)
.....20.200,00

33.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica (F-46).....
.....1.000,00

33.90.40.00.0000 Serviços de Tecnologia da Informação (F-1501).....
.....16.000,00

02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.02 ENSINO BASICO

33.90.30.00.0000 Material de Consumo (F-59)
.....921.000,00

33.90.30.00.0000 Material de Consumo (F-72)
.....311.000,00

02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE

02.05.01 SECRETARIA E REPARTIÇÕES SUBORDINADAS



33.90.30.00.0000 Material de Consumo (F-3942)15.000,00	02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 02.08.01 SECRETARIA E REPARTIÇÕES SUBORDINADAS 33.90.30.00.0000 Material de Consumo (F-190)400,00
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE 02.05.02 DIVISÃO DE TRÂNSITO 33.90.36.00.0000 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física (F-3951)600,00	44.90.51.00.0000 Obras e Instalações (F-205)22.000,00
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE 02.05.03 DIVISÃO DE TRANSPORTE 33.90.30.00.0000 Material de Consumo (F-3956)10.000,00	02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PUBLICOS 02.09.01 SECRETARIA E REPARTIÇÕES SUBORDINADAS 33.90.30.00.0000 Material de Consumo (F-197)134.600,00
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 33.90.30.00.0000 Material de Consumo (F-127)497.600,00	02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 02.10.01 SECRETARIA E REPARTIÇÕES SUBORDINADAS 33.90.36.00.0000 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física (F-209)2.200,00
44.90.51.00.0000 Obras e Instalações (F-121)7.000,00	02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 02.10.02 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA 33.90.30.00.0000 Material de Consumo (F-220)32.600,00
44.90.52.0.00000 Equipamento e Material Permanente (F- 122)16.000,00	02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 02.10.03 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE 33.90.30.00.0000 Material de Consumo (F-226)4.400,00
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DES. SOCIAL 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 33.90.30.00.0000 Material de Consumo (F-157)49.900,00	02.11 SECRETARIA MUN. DE PLAN., INDUSTRIA COM. E TECNOLOGIA 02.11.01 SECRETARIA E REPARTIÇÕES SUBORDINADAS 33.90.30.00.0000 Material de Consumo (F-238)11.200,00
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DES. SOCIAL 02.07.02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE 33.90.30.00.0000 Material de Consumo (F-170)2.200,00	02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DES. SOCIAL 02.07.03 CONSELHO TUTELAR 33.90.30.00.0000 Material de Consumo (F-172)7.800,00	



02.12.01 SECRETARIA E REPARTIÇÕES SUBORDINADAS

44.90.52.00.0000 Equipamentos e Material Permanente (F-3595).....3.800,00

33.90.40.00.0000 Serviços de Tecnologia da Informação (F-1513).....14.000,00

02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

02.12.03 PROCON

44.90.52.00.0000 Equipamentos e Material Permanente (F-4025)4.400,00

02.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

02.13.01 SECRETARIA E REPARTIÇÕES SUBORDINADAS

44.90.52.00.0000 Equipamentos e Material Permanente (F-296)2.200,00

02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA

02.14.01 SECRETARIA E REPARTIÇÕES SUBORDINADAS

33.90.30.00.0000 Material de Consumo (F-259)4.000,00

33.90.30.00.0000 Material de Consumo (F-4034)12.600,00

02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA

02.14.03 GUARDA MUNICIPAL

33.90.30.00.0000 Material de Consumo (F-270)30.200,00

02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E LAZER

02.15.01 SECRETARIA E REPARTIÇÕES SUBORDINADAS

33.90.36.00.0000 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física (F-274)3.000,00

44.90.52.00.0000 Equipamentos e Material Permanente (F-299)4.000,00

02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E LAZER

02.15.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA

33.50.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica (F-283).31.800,00

02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E LAZER

02.15.03 DEPARTAMENTO DE TURISMO

33.90.30.00.0000 Material de Consumo (F-287)1.800,00

02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E LAZER

02.15.04 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

33.90.30.00.0000 Material de Consumo (F-108)5.200,00

02.16 OUVIDORIA MUNICIPAL

02.16.01 OUVIDORIA INTERNA

33.90.30.00.0000 Material de Consumo (F-4062)2.200,00

02.17 CONTROLADORIA MUNICIPAL

02.17.01 CONTROLE INTERNO

33.90.30.00.0000 Material de Consumo (F-292)1.000,00

33.90.40.00.0000 Serviços de Tecnologia da Informação (F-1516).....1.200,00

Art. 8º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário, como demonstrado no artigo anterior.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Nº 2204, de 08 de dezembro de 2022.

Jarinu, 24 de novembro de 2023



DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

FABIO MARIANO
Secretário Municipal de Administração

ADMINISTRAÇÃO | Compras, Licitações e Contratos

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 073/2023 – Data: 08/11/2023 – Processo Eletrônico nº 705/2023 – Objeto: aquisição de instrumentos musicais, óleo e creme lubrificante para a execução do projeto Fanfarra nas Escolas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal De Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – Contratada: Carvalho Miranda Equipamentos Ltda. ME – Valor: R\$ 2.380,00 – Vigência: 04 (quatro) meses – Modalidade: Pregão Presencial nº 054/2023

Contrato nº 074/2023 – Data: 08/11/2023 – Processo Eletrônico nº 705/2023 – Objeto: aquisição de instrumentos musicais, óleo e creme lubrificante para a execução do projeto Fanfarra nas Escolas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal De Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – Contratada: Quasar Brasil Instrumentos Musicais Ltda. EPP – Valor: R\$ 49.011,00 – Vigência: 04 (quatro) meses – Modalidade: Pregão Presencial nº 054/2023

Contrato nº 075/2023 – Data: 16/11/2023 – Processo Eletrônico nº 1032/2023 – Objeto: contratação de professores para aulas de capoeira tem por objetivo oferecer aos munícipes o contato com esta atividade cultural considerada um dos maiores símbolos da cultura brasileira. Nesse sentido, a contratação pleiteada promove, não só a cultura, como também o esporte e, por consequência, auxilia no bem-estar físico e mental da população, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal De Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – Contratada: Kelly Vanessa Schoemberger – Valor: R\$ 16.320,00 – Vigência: 12 (doze) meses – Modalidade: Dispensa de Licitação conforme Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648/98

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 122/2023 – Data: 09/11/2023 – Processo Eletrônico nº 829/2023 – Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição parcelada de carnes diversas, derivados, embutidos e ovos, para a Merenda Escolar, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal De Educação, por um período de 12 (doze) meses – Contratado: M. Zamboni Com. Representações de Produtos Alimentícios e Mercadorias em Geral – EPP – Valor: R\$ 2.174.430,00 – Vigência: 12 (doze) meses – Modalidade: Pregão Presencial nº 048/2023

Ata de Registro de Preços nº 123/2023 – Data: 09/11/2023 – Processo Eletrônico nº 829/2023 – Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição parcelada de carnes diversas, derivados, embutidos e ovos, para a Merenda Escolar,

visando atender as necessidades da Secretaria Municipal De Educação, por um período de 12 (doze) meses – Contratado: Hosana Comercio E Representação De Produtos Alimentícios Em Geral Ltda. EPP – Valor: R\$ 826.200,00 – Vigência: 12 (doze) meses – Modalidade: Pregão Presencial nº 048/2023

Ata de Registro de Preços nº 124/2023 – Data: 09/11/2023 – Processo Eletrônico nº 829/2023 – Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição parcelada de carnes diversas, derivados, embutidos e ovos, para a Merenda Escolar, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal De Educação, por um período de 12 (doze) meses – Contratado: Modolocampi Agrícola Ltda. – Valor: R\$ 16.750,00 – Vigência: 12 (doze) meses – Modalidade: Pregão Presencial nº 048/2023

EXTRATOS DE ADITAMENTOS

Termo de Aditamento 04 ao Contrato nº 084/2019 – Data: 10/11/2023 - Processo nº 1653/2019 – Objeto: Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, para prestação de serviços técnicos de publicidade para elaboração de projetos e campanhas com o fim específico de divulgar as ações da prefeitura municipal de Jarinu – Renovação do prazo de vigência por um período de 12 (doze) meses, com início em 14/11/2023 – Valor: R\$ 600.000,00 - Contratado: Produto Propaganda Ltda.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 099/2017 – Data: 16/11/2023 – Processo nº 4760/2017 – Objeto: Locação do imóvel situado na Avenida Dinah de Barros, nº 50A, Estância Comandante Barros, Maracanã, Jarinu/São Paulo, utilizado para instalação do Posto dos Correios de período integral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - Renovação do prazo de vigência por um período de 12 (doze) meses, com inicio em 23/11/2023 – Valor Total: R\$ 43.398,36 - Locador: Manoel Gerez Dressenetti e João Gerez Dressenetti.

Jarinu, 24 de novembro de 2023.

Fabio Mariano
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Jarinu, Pregão Presencial nº 066/2023 - Edital nº 086/2023 – Processo Eletrônico nº 994/2023 do tipo menor preço global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, CONTEMPLANDO TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL. O prazo para recebimento dos envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação até dia 07 de dezembro de 2023 às 14H00M. Abertura dos envelopes dia



07 de dezembro de 2023 às 14H00M. O Edital na íntegra se encontra a disposição dos interessados no site www.jarinu.sp.gov.br. Informações através do telefone (11) 4016-8200.

Jarinu, 24 de novembro de 2023.

Fabio Mariano
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Jarinu, Pregão Presencial nº 067/2023 - Edital nº 087/2023 – Processo Eletrônico nº 1174/2023 do tipo maior oferta. Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP, SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) MESES. O prazo para recebimento dos envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação até dia 11 de dezembro de 2023 às 09H00M. Abertura dos envelopes dia 11 de dezembro de 2023 às 09H00M. O Edital na íntegra se encontra a disposição dos interessados no site www.jarinu.sp.gov.br. Informações através do telefone (11) 4016-8200.

Jarinu, 24 de novembro de 2023.

Fabio Mariano
Secretário Municipal de Administração

ADMINISTRAÇÃO | Portarias

PORTARIA Nº 12.505, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Nomeia Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – Biênio 2023/2025”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - N O M E A R os membros abaixo relacionados para compor o CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – Biênio 2023/2025.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

1- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: Mario Cesar Maioque Junior – 2º Secretário

RG: 49.890.211-0 CPF: 448.015.838-30

Suplente: Magna de Andrade Silva

RG: 41.035.081-3 CPF: 054.458.456-21

2- SECRETARIA DE SAÚDE

Titular: Anna Paula Piloto de Abreu da Fonseca

RG: 53.225.630-X CPF: 056.599.427-17

Suplente: Maria Simone Benedito Souza

RG: 32.212.259-X CPF: 381.073.838-77

3- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular: Gilda Uliana de Araujo - 1º Secretário

RG: 49.217.934-7 CPF: 418.743.468-28

Suplente: Patricia Regina de Souza Gouveia

RG: 19.449.539-5 CPF: 132.703.258-94

4- SECRETARIA DE FINANÇAS

Titular: Kleyton Romero Dias

RG: 32.548.435-1 CPF: 293.703.738-02

Suplente: Mauricio Alan Bertolotti

RG: 18.804.795-5 CPF: 113.044.718-96

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

5- INSTITUIÇÃO APAE

Titular: Fabiane de Oliveira Souza Carvalho

RG: 29.618.709-4 CPF: 307.890.458-00

Suplente: Silviane Ferrara

RG: 41.034.906-9 CPF: 335.973.078-09

6- INSTITUIÇÃO LAR EDUARDO FERRARA

Titular: Cleide Cristina Ribeiro Martins dos Santos - Vice Presidente

RG: 22.147.521-7 CPF: 156.323.278-25

Suplente: Carla Cristina T. Lima

RG: 39.954.080-5 CPF: 048.010.436-07

7- USUÁRIOS DO SUAS

Titular: Daiane de Cassia de Souza Santos - Presidente do Conselho

RG: 45.169.450-8 CPF: 357.588.068-97

Suplente: Joana Priscila Gomes Lima Martins

RG: 50.810.262-5 CPF: 381.985.228-08

Titular: Adelzita Teles de Souza



RG: 62.515.516-6 CPF: 064.874.908-81

Suplente: Luciana Barbosa Gomes

RG: 32.989.976-4 CPF: 293.030.728-55

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 12.364 de 31/07/2023.

CUMPRASE.

Município de Jarinu, 17 de Novembro de 2023.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

FABIO MARIANO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 12.506, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

“INSTALA E NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JARINU E O ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE ITATIBA-SP, E FAZ A DESIGNAÇÃO DO RESPECTIVO GESTOR DO REFERIDO TERMO, CONFORME PREVISÃO DO ARTIGO 35, INCISO V, ALÍNEAS ‘g’ E ‘h’ DA LEI nº 13.019/2014.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - N O M E A R, para constituírem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO do Termo de Fomento nº 011/2022, firmado entre o Município de Jarinu e o ASILO SÃO VICENTE DE PAULO – ITATIBA-SP os membros abaixo relacionados:

- ARELI FORMAGGIO DE OLIVEIRA
- KLEYTON ROMERO DIAS(FINANÇAS)
- DANIELA GONÇALVES FONSECA DA SILVA(SUPLENTE)
- ANA LÚCIA MENDES

Art. 2º - DESIGNAR como GESTOR da Parceria em referência a Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Sra. Areli Formaggio de Oliveira.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Município de Jarinu, em 17 de Novembro de 2023.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

FÁBIO MARIANO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 12.507, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

“DESIGNA o Sr. CARLOS ALBERTO DE CARVALHO para exercer a função de confiança de CHEFE DE DIVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE na SECRETARIA DE SAÚDE”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - D E S I G N A R, o Sr. CARLOS ALBERTO DE CARVALHO portador da Cédula de Identidade RG. 16.337.795 - SSP/SP, CPF. 483.037.126-91 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 86164 Série 00032-SP, para exercer a função de confiança de CHEFE DE DIVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE na SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Município de Jarinu, 17 de Novembro de 2023.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

FÁBIO MARIANO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 12.508, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

“EXONERA POR APOSENTADORIA A PEDIDO o Sr. DJALMA CORREIA, do emprego público de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referência 05.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - EXONERAR POR APOSENTADORIA A PEDIDO o Sr. DJALMA CORREIA, portador da Cédula de Identidade RG. 39.187.186-9-SSP/SP, CPF. 372.866.689-00 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 89231 Série 0100-SP, do emprego público de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referência 05.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Município de Jarinu, 21 de Novembro de 2023.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

FÁBIO MARIANO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 12.509, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

“NOMEIA a Sra. CRISTIANE LORENCINI GARUTTI, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR I na Secretaria de Obras e Urbanismo.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - N O M E A R a Sra. CRISTIANE LORENCINI GARUTTI, portadora da Cédula de Identidade RG. 20.285.903-4-SSP/SP, CPF. 134.423.378-50 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 14185 Série 114-SP, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR I na Secretaria de Obras e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Município de Jarinu, 22 de Novembro de 2023.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

FABIO MARIANO
Secretário Municipal de Administração

OBRAS | Editais

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL - REURB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU, nos termos do artigo 44, § 6º combinado com Art. 31, § 5º da Lei Federal nº 13.465/17 e Art. 24, §5º do Decreto 9.310/2018, COMUNICA que se encontra em processo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E o núcleo urbano informal consolidado como “CONDOMÍNIO Pousada do Marc” localizado na ESTRADA DO BOSQUE, GLEBA B, BAIRRO MARACANÃ, JARINU/SP, imóvel oriundo da matrícula n.

98.464 do Oficial de Registro de Imóveis de Atibaia, ficando assim NOTIFICADAS as pessoas abaixo relacionadas, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, para que querendo apresentem impugnação, no prazo de 30 dias a contar da presente publicação, conforme faculdade legal disposta no artigo 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e Art 24, § 1º e § 3º do Decreto 9.310/2018, sob pena de que a ausência de impugnação será interpretada como concordância com a Reurb e implicará a perda de eventual direito que eventualmente titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do art. 31, § 6º da Lei nº 13.465/2017 e art. 24, § 6 e § 8, do Decreto 9.310/2018.

Os documentos referentes à regularização fundiária estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal localizada na Praça Francisco Alves Siqueira Junior, 111 - Jardim da Saúde. Jarinu/SP - CEP 13240-000, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

GABRIELA ZORNETE FINARDI, CPF nº 119.XXX.XXX/44, na qualidade de Confrontante (imóvel da matrícula nº. 80597 do ORI Atibaia/SP);

GUILHERME ZORNETE FINARDI, CPF nº 119.XXX.XXX/44, na qualidade de Confrontante (imóvel da matrícula nº. 80597 do ORI Atibaia/SP);

GIULIA ZORNETE FINARDI, CPF nº 119.XXX.XXX/44, na qualidade de Confrontante (imóvel da matrícula nº. 80597 do ORI Atibaia/SP);

JAIR GIORGIANI, CPF nº 772.XXX.XXX-00, na qualidade de Confrontante (imóvel da matrícula nº. 81230 do ORI Atibaia/SP);

MARIA DE JESUS GONÇALVES GIORGIANI, CPF nº 137.XXX.XXX-30, na qualidade de Confrontante (cônjuge) (imóvel da matrícula nº. 81230 do ORI Atibaia/SP);

CICERO EDUARDO MARQUES PEREIRA, CPF nº 114.XXX.XXX-23, na qualidade de Confrontante (imóvel da matrícula nº. 81234 do ORI Atibaia/SP);

CLEONICE ALMEIDA CALADO PEREIRA, CPF nº 126.XXX.XXX-07, na qualidade de Confrontante (cônjuge) (imóvel da matrícula nº. 81234 do ORI Atibaia/SP);

RONALDO DA SILVA, CPF nº 126.XXX.XXX -30, na qualidade de Confrontante (imóvel da matrícula nº. 90057 do ORI Atibaia/SP);

SILVIA SOUZA DO NASCIMENTO DA SILVA, CPF nº 110.XXX.XXX-06, na qualidade de Confrontante (cônjuge) (imóvel da matrícula nº. 90057 do ORI Atibaia/SP);

SIRLEI DE FATIMA ALVES DOS SANTOS, CPF nº 180.XXX.XXX-33, na qualidade de Confrontante (imóvel da matrícula nº. 98463 do ORI Atibaia/SP);

MARIA HELENA PELIZON, CPF nº 480.XXX.XXX-49, na qualidade de Confrontante (imóvel da matrícula nº. 85897



do ORI Atibaia/SP);

VINUS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 18.540.355/0001-39, na qualidade de Confrontante (imóvel da matrícula nº. 51073 do ORI Atibaia/SP);

AQUATIC PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 00.721.024/0001-30, na qualidade de Confrontante (imóvel da matrícula nº. 51073 do ORI Atibaia/SP);

JOÃO BATISTA NISTA, CPF nº 031.XXX.XXX -70, na qualidade de Confrontante (imóvel da matrícula nº. 84260 do ORI Atibaia/SP);

ANA MARIA NISTA, CPF nº 312.XXX.XXX-09, na qualidade de Confrontante (cônjuge) (imóvel da matrícula nº. 84260 do ORI Atibaia/SP);

ALEX SANDRO GOMES, CPF nº 258.XXX.XXX -41, na qualidade de Confrontante (imóvel da matrícula nº. 84261 do ORI Atibaia/SP);

LUCIANA CRISTINA SILVEIRA BUENO GUIMARÃES GOMES, CPF nº 282.XXX.XXX -38, na qualidade de Confrontante (cônjuge) (imóvel da matrícula nº. 84261 do ORI Atibaia/SP);

MARIA ZILDA CONTI, CPF nº 171.XXX.XXX -13, na qualidade de Confrontante (imóvel da matrícula nº. 2855 do ORI Atibaia/SP);

MARIA ZILDA CONTI, CPF nº 171.XXX.XXX -13, na qualidade de Confrontante (imóvel da matrícula nº. 2856 do ORI Atibaia/SP);

JOSÉ MOLINA FILHO, CPF nº 041.XXX.XXX-30, na qualidade de Beneficiário(a) (imóvel da matrícula nº. 98464 do ORI Atibaia/SP);

MARCELLO MARTINI, CPF nº 073. XXX.XXX -82, na qualidade de Beneficiário(a) (imóvel da matrícula nº. 98464 do ORI Atibaia/SP);

ALEXANDRE GAROFALO, CPF nº 032.XXX.XXX-76, na qualidade de Beneficiário(a) (imóvel da matrícula nº. 98464 do ORI Atibaia/SP);

ANTONIO DE CAMPOS JUNIOR, CPF nº 937.XXX.XXX-97, na qualidade de Beneficiário(a) (imóvel da matrícula nº. 98464 do ORI Atibaia/SP);

ROSANA MANFREDINI DE BORBA, CPF nº 036.XXX.XXX-83, na qualidade de Beneficiário(a) (imóvel da matrícula nº. 98464 do ORI Atibaia/SP);

CONCEIÇÃO APARECIDA DA COSTA, CPF nº 080.XXX.XXX-66, na qualidade de Beneficiário(a) (imóvel da matrícula nº. 98464 do ORI Atibaia/SP);

SERGIO BUENO, CPF nº 113.XXX.XXX -62, na qualidade de Beneficiário(a) (imóvel da matrícula nº. 98464 do ORI Atibaia/SP);

As plantas, descrições perimétricas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta no processo administrativo nº. 1.776/2021, na sede da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria de Obras e Urbanismo. Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a REURB, procedendo-se a todas as medidas necessárias para a Regularização do núcleo supramencionado.

Jarinu, 24 de novembro de 2023.

ENG.ª ROSE REGINA N. MINGOTTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

CULTURA | Editais

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

AUDIOVISUAL

LISTA DE PROJETOS INSCRITOS – LISTA FINAL

A Prefeitura Municipal de Jarinu, por meio da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, após recurso, torna pública a lista final de projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 01/2023 - Audiovisual.

Modalidade - A - Apoio parcial para o projeto de longa metragem

Nome completo	Concorrência
Ismael Gleison de Queiroz Dias	Cotas pessoa indígena
João Rubio ME	Ampla
Vanessa Regina Degrande Rodrigues	Ampla

Modalidade - A - Produção de Animação

Nome completo	Concorrência
Frederico Bernucci Viotti	Ampla
To Beat Desenhos Animados Ltda.	Ampla

Modalidade - A - Produção de concurso de nanometragem

Nome completo	Concorrência
Bianca Pereira Soares	Cotas pessoa negra

Modalidade - A - Produção de curtas-metragens

Nome completo	Concorrência
Banda Filarmônica 17 de Abril de Jarinu	Ampla
Camila Carolina Bastos Lopes	Ampla
Conceição Aparecida da Costa	Cotas pessoa negra
Eliana Raphaelli Corradini	Ampla
Gabriel Camara Malerba	Ampla



Isabela Tozini Silva	Ampla
Luan Vitor Silva De Souza	Ampla
Luis Fernando Lopes	Ampla
Maria da Gloria Ribeiro Cruz	Ampla
Natanael Smelan	Ampla
Paulo R. Mucheroni da Costa	Ampla
Tania Cristina Garcia Lopes Bernucci	Ampla

Modalidade - A - Produção de Videoclipe

Nome completo	Concorrência
Aniela Fernanda Borella Rovani	Ampla
Arisa Ribeiro	Cotas pessoa negra
Ernane de J. S. Soares	Ampla
Mateus Giaretta	Ampla
Rafael Ribeiro da Silva	Cotas pessoa indígena
Terra de Gigantes	Ampla

Modalidade - B - Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante

Nome completo	Concorrência
Nilma Caetano Zambotto	Ampla
Tauan Silva Araújo	Ampla

Modalidade - C - Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual

Nome completo	Concorrência
João Rubio	Ampla
Otzi Filmes Ltda.	Ampla
Vitor Paulo Palacin	Ampla

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023

FOMENTO À EXECUÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS”

LISTA DE PROJETOS INSCRITOS – LISTA FINAL

A Prefeitura Municipal de Jarinu, por meio da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, após recurso, torna pública a lista final de projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 02/2023 - Oficinas Culturais “Demais Áreas Culturais”.

Modalidade - I

Nome completo	Concorrência
Conceição Aparecida da Costa	Cotas pessoa negra
Jéssica Aparecida Rodrigues Soranz	Ampla

Jonas Pereira do Prado	Ampla
Olga Lira da Silva	Ampla
Paulo Gonçalves Queiroz	Ampla
Silvia Donizete Marcelino	Cotas pessoa negra
To Beat Desenhos Animados Ltda.	Ampla

Modalidade - II

Nome completo	Concorrência
Bianca Pereira Soares	Cotas pessoa negra
Carlos Eduardo Bertin	Ampla
Cia Canto e Riso	Ampla
Marcia Valeria	Cotas pessoa negra
Maria de Lourdes Simões Parente	Ampla
Mônica Lilian de Moraes Ferreira	Ampla
Nila Maria Dinardo Picarelli	Ampla

Modalidade - III

Nome completo	Concorrência
Banda Filarmônica 17 de Abril de Jarinu	Ampla
Daniel Roberto Dos Santos Di Sevo	Cotas pessoa indígena
Edemilton Alves Schimite	Cotas pessoa negra
Elaine Barcellos Souto	Ampla
Felipe Rodrigues Lima da Silva	Ampla
Giovanni Moreis Cunha	Cotas pessoa negra
Johantas Santos Ribeiro	Cotas pessoa negra
Jonas Pereira do Prado	Ampla
Maria de Lourdes Simões Parente	Ampla
Priscila Leo Dressenetti	Ampla
Tatiana Anguinoni Carvalho	Ampla
Tauan Silva Araújo	Cotas pessoa negra
Thiago Felipe Justiniano Savone	Ampla
Zuleika Oliveira Ferreira	Ampla

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023

FOMENTO DE AÇÕES CULTURAIS - SELEÇÃO DE PROJETOS DE DEMAIS ÁREAS - PREMIAÇÃO

LISTA DE PROJETOS INSCRITOS – LISTA FINAL

A Prefeitura Municipal de Jarinu, por meio da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, após recurso, torna pública a lista final de projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 03/2023 - Seleção de Projetos de Demais Áreas - Premiação.



Nome completo	Concorrência
Banda Filarmônica 17 de Abril de Jarinu	Ampla
Camila Carolina Bastos Lopes	Cotas pessoa negra
Cia Canto e Riso	Ampla
Maria de Lourdes Simões Parente	Ampla
Mascileide Pereira da Silva	Cotas pessoa negra
Tadeu Aparecido Barbosa de Camargo	Ampla
Thiago Felipe Justiniano Savone	Ampla
Ubiraja do Carmo Zambotto	Ampla

SAÚDE | Vigilância Sanitária

DEFERIMENTO - ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Alteração de Dados Cadastrais: Endereço.

Protocolo: 417/23

CEVS: 352520101-864-000008-1-7

Razão Social: UNILAB LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA

CNPJ/CPF: 01.875.153/0015-40

CNAE: 8640-2/02

Endereço: R DAVID LOPES CAMARGO, 37. CENTRO

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: MÁRCIO GUSTAVO LACERDA BATISTA

CPF: 095.XXX.XXX-79 Conselho: CRM: 163307

Resp. Técnico: VITOR HUGO DE CAMPOS

CPF: 409.XXX.XXX-85

Conselho: CRBM 30159

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 23 de Novembro de 2023.

Mirailton Moreira Gomes
Secretário Municipal de Saúde

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria

Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 339/23

CEVS: 352520101-561-000463-1-0

Validade: 22/11/2024

Razão Social: REIS & CARMO RESTAURANTE E Pousada

CNPJ/CPF: 34.640.957/0001-14

CNAE: 5611-2/01

Endereço: AV. SÃO LUIZ, 2500. MARACANÃ

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: PEDRO SOARES

CPF: 008.XXX.XXX-09

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 23 de Novembro de 2023.

MIRAILTON MOREIRA GOMES
Secretário Municipal de Saúde

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 416/23

CEVS: 352520101-562-000050-1-0

Validade: 21/11/2024

Razão Social: CONSUMA GASTRONOMIA LTDA

CNPJ/CPF: 39.017.306/0088-47

CNAE: 5620-1/01

Endereço: ROD. EDGARD MÁXIMO ZAMBOTTO S/N. JOSÉ DE LIMA

Município: JARINU UF: SP



Resp. Legal: DECIO MAZAGAO GARCIA

CPF: 025.XXX.XXX-93 Conselho: -----

Resp. Técnico: AMANDA MARTINS CANTERUCCI

CPF: 469.XXX.XXX-00

Conselho: 55437

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 23 de Novembro de 2023.

MIRAILTON MOREIRA GOMES
Secretário Municipal de Saúde